



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.346 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025 - 17 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 181 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia, em substituição, os membros do Comissão Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil de Dourados/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil de Dourados/MS, para o biênio 2024 a 2025, juntamente com os membros elencados no art. 1º do Decreto n. 3.164 de 29 de julho de 2024:

Art. 1º. (...)

(...)

III. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Titular: Ana Rogéria da Silva, em substituição a Almara Luiza Rodrigues Marcano;

Suplente: Priscila Schumacher de Lima, em substituição a Judite Medeiros da Silva Marin;

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS):

CEREST/SEMS.

(...)

Suplente: Marlayne Mendes Wolf, em substituição a Elenita Sureke Abilio;

(...)

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Titular: Gerusa Diedrich Mumbach, em substituição a Heloisa Bortolotto da Silva;
Suplente:

VII. Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

Titular: Paulo Ransés da Costa, em substituição a Katiucia Leite Gomes;

Suplente: Adrieli Fernanda Coelho do Nascimento, em substituição a Viviane Beatriz Brito de Souza;

(...)

X. Representantes do Conselho Tutelar:

Leste:

Titular: Maria de Fátima Medeiros, em substituição a Vanilza Martins da Silva de Carvalho;

Suplente: Jackeline dos Reis Lara Ponce Ramos, em substituição a Maria de Lourdes da Silva Paiva;

(...)

XII. Representantes do Departamento de Proteção Social Básica – SEMAS;

Titular: Ediana Mariza Bach, em substituição a Nilza Jesus dos Anjos Santana;

Suplente: Isa Geziolda dos Santos Almeida.

XIII. Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS - SEMAS);

(...)

Suplente: Margarete Medina Maciel, em substituição a Regina Helena Vargas Valente de Alencar.

(...)

XVII. Representantes do Departamento de Proteção Social Especial – SEMAS;

(...)

Suplente: Maria Elenice Vasconcelos da Paz, em substituição a Maíra Braga Barbosa.

XVIII. Representantes do Cadastro Único – SEMAS

(...)

Suplente: Camila Fernanda Candil, em substituição a Caio César Weiler.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 182 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Municipal de Juventude – CMJ”

CONSIDERANDO a Lei 4.080, de 05 de janeiro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Juventude e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Juventude, para o biênio 2023 a 2025, juntamente com os nomeados no Decreto n. 2.702 de 06 de novembro de 2023:

Art 1º. (...)

I – Representantes Governamentais:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Renato Rodrigues Rocha em substituição a Benedith Gregory Araújo Okpara;

Suplente: Dinapoli Cezar de Oliveira Felix em substituição a Tiago Normanha Jara.

Titular: Laian Saraiva Batista em substituição a Matheus Pires dos Santos;

Suplente: Leonardo Henrique Ferreira Garcia em substituição a Isnayde Gomes de Sousa.

Titular: Natália Gassi Jorge em substituição a Sebastião Gabriel Costa Ferreira;

Suplente: Thayná Diniz em substituição a Maira Braga Barbosa.

b) Representantes do Poder Legislativo de Dourados:

Titular: Dalton Santos Ribeiro em substituição à Murilo Alves Silva Spinola;

Suplente: Franklin Schamls da Rosa em substituição á Paulo Vinicius Rivas Cardoso.

DECRETOS

Titular: Karla Gomes dos Santos em substituição à Aline Soares da Silva;
(...)

II- Representantes Não Governamentais:

(...)
b) Representantes do Movimento Cultural Esportivo:
(...)
Titular: Víctor Kauê Damas Borges em substituição à Maira Rolim de Oliveira (Rede Cristã de Artes).
(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 19 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 183 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Altera designação de servidores para atuarem como Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestores e Fiscais dos Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, juntamente com os servidores designados no Decreto n. 93 de 03 de fevereiro de 2025:

Art. 1º. (...)
(...)
XXII. João Vitor Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso II do art. 1º, do Decreto n. 93 de 03 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 19 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 184 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia membros para comporem o Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP do Município de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP do Município de Dourados pelo Biênio 2025 a 2027, conforme segue:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:

Titular: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO;

Suplente: NEILTON JOSE BARBOSA.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação- SEMDES:

DECRETOS

Titular: ADOLFO RIBEIRO GARCIA;
Suplente: EDEVALDO SÉTIMO CAROLLO.

c) Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:
Titular: RAFAEL SAVARIS DE SOUZA;
Suplente: MILTON CASSUCI TAVARES.

d) Instituto do Meio Ambiente – IMAM:
Titular: WANILTON FINAMORE NETO;
Suplente: CLAUDIOMIRA ZARDO PALACIO REVELLO.

e) Guarda Municipal de Dourados:
Titular: MARCOS ANTONIO DE BRITO;
Suplente: HELIO SOARES DE OLIVEIRA.

f) Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP:
Titular: MARCO AURÉLIO DUARTE ALVES;
Suplente: RICARDO SATOSHI TAKAHASHI.

g) Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:
Titular: LUIS FERNANDO SOARES MANTOVANI;
Suplente: ALINE RAMOS GONÇALVES MATHEUSSI.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA

a) União Douradense das Associações de Moradores de Dourados – UDAM:
Titular: ANDREIA ALONSO AJALA;
Suplente: RODNEY ALVES DA SILVA.

b) Associação Comercial e Industrial de Dourados - ACED;
Titular: GIANCARLOS TELÓ;
Suplente: INIO ROBERTO COALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.739, de 20 de outubro de 2022.
Dourados (MS), 19 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 369/2024, de 7 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
18.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
18.001.9.272.126.2079-3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$1.000.000,00
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	
2.802.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 402/2024, de 9 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 131.265,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
18.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
18.001.9.272.126.2079-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$131.265,84
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	131.265,84

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
18.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
18.001.9.272.126.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	131.265,84

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104/2025, de 26 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 731.760,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$464.540,88
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	464.540,88
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$48.700,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.700,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$8.520,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.520,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$170.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	170.000,00

DECRETOS

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$40.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$464.540,88
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	464.540,88

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$48.700,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.520,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.520,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$170.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 035/2025/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo do PreviD, Senhor ALBINO JOÃO ZANOLLA, para substituir o Senhor THEODORO HUBER SILVA, no cargo de Diretor Presidente, no período de 03/04/2025 – 17/04/2025, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, § 13, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de Férias Regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2025.

Dourados/MS, 25 de março de 2025.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 40/SEMAD/DGO, DE 20 DE MARÇO DE 2.025.

Designa servidores para atuarem como Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 168/2024/DL/PMD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Renato Antonio Martins Mathias, Matrícula: 114763880-7, para atuar como FISCAL TÉCNICO do contrato n.º 168/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 314/2023 – Pregão Eletrônico n.º 077/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Art. 2º. Fica designado o servidor Heitor Pereira Ramos, Matrícula: 131511-1, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do qual realizará o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do Contrato.

Art. 3º. Nomear o servidor Guilherme Gabriel Tiago Gomes Gonçalves, Matrícula: 114777370-2, para atuar como FISCAL SUPLENTE do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 4º. A GESTÃO DO CONTRATO e seu objeto será feita por meio do servidor Gabriel Tebaldi de Jesus, Matrícula: 114774627-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.165 do dia 05 de Julho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 5º. Nomear o servidor Robson Elias dos Santos, Matrícula: 114766295-1, para atuar como GESTOR SUPLENTE do contrato e seu objeto, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 27 de Janeiro de 2.025.

Dourados (MS), 20 de Março de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 089/2025/CVP/SEMED

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

Nilson Francisco da Silva, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados-MS conforme relação constante no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 24 de Março de 2025

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO 089/2025/CVP/SEMED
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1.	1147722447	Alexandre Luiz Porto Junior	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestre Profissional em Artes em Rede Nacional	P II	P III	22/02/2025
2.	1147716183	Aliny Silva Fernandes	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial	P I	P II	17/02/2025
3.	1147699282	Bruna Sordi Rodrigues Souza	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : Doutorado em Educação	P III	P IV	26/03/2025
4.	1147722222	Debora Militao Trindade Moura	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado Acadêmico em Educação	P II	P III	15/03/2025
5.	1147614552	Edna Fernanda De Souza Cardoso	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Nível de Especialização em Alfabetização e Letramento	P I	P II	24/02/2025
6.	736917902	Isadora De Souza Nogueira	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado Acadêmico em Educação	P II	P III	26/03/2025
7.	1147649586	Jaqueline Sachs Milan	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Coordenação Escolar	P I	P II	22/02/2025
8.	1147777093	Juliana Leal Salmasio	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : Doutorado em Educação Matemática	P III	P IV	14/02/2025
9.	1147717018	Katia Aline Da Costa	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : Doutorado Acadêmico em História	P III	P IV	06/03/2025
10.	1147638493	Mariana Aparecida Cordeiro Pinto	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão do Trabalho Pedagógico	P I	P II	15/03/2025
11.	1147707072 11477070715	Meire Helen Dos Santos Lima	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado Acadêmico em Educação	P II	P III	15/03/2025
12.	5013434	Odaleia Reginaldo Faustino Souza	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Física Escolar	P I	P II	26/02/2025
13.	1147778671	Priscila De Souza Araujo Muniz	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	P II	P III	11/02/2025
14.	1147778741	Rafaela Bayerl De Lima	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Mestrado Acadêmico em Educação	P II	P III	15/03/2025

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 059/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 107/2025/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor (a) Paulo Cesar Oliveira de Brito - Matrícula nº 671281427-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 107/2025/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 097/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa W.A. TANIZAKI.

Art. 2º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor (a) Paulo Cesar Oliveira de Brito - Matrícula nº 671281427-1, e fica designado o servidor (a) Allan Vicente Ribeiro Azambuja - Matrícula nº 671281424-1, para atuar como Gestor Suplente a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 2.217, de 29 de Agosto de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.208, do dia 04 de Setembro de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 24 de Março de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Resolução n. Cd/03/229/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, a Servidora Pública Municipal, LUCIANA SENA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 87281-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, em contrapartida com a servidora ELISANGELA SIMONI PARANHOS, matrícula 242055, Assistente Administrativo, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 144/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/03/230/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO, matrícula funcional nº 114763018-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com o servidor RAFAEL SANTOS DUART, matrícula 418262, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 145/2025DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Cd/03/231/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal ROZENI DE ARRUDA FIALHO NUNES, matrícula funcional nº 114770997-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ZENILDA REGINA DE SOUZA, matrícula 411905, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 146/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/03/232/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal SINTIA FABIANA ALVES DE MELLO CÂMARA, matrícula funcional nº 114771455-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ALIDIA MARQUES ROSARIO, matrícula 384715-26, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 147/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/03/233/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal MARCIA MARIA DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº 114772271-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, em contrapartida com a servidora JANAINA CRISTINA QUEIROZ, matrícula 414159-001, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 148/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Cd/03/234/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal GLEICIELY GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 114772218-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora STELLA-MARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS, matrícula 411876/01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 149/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/03/235/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal POLIANA HERBER BORTOLI, matrícula funcional nº 114772061-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora GISLAINE APA-RECIDA ALVES BRITO, matrícula 41093-6, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 151/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/03/236/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS, matrícula funcional nº 114762595-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora EUNICE MORAES SOARES MACHADO, matrícula 418234, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 150/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Cd/03/496/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal JARDEANE RIBEIRO DA SILVA TEODORICO, matrícula funcional nº 114777894-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Apoio Pedagógico Educacional, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ELIANE ARAÚJO EUDOCIÁK matrícula nº 267341-02, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data de publicação a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 304/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/03/497/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS, matrícula funcional nº 114762729-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Língua Portuguesa, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora SORAYA CRISTINA BARBOSA HOLOSBACK, matrícula nº 383409, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data de publicação a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 306/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/03/498/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS, matrícula funcional nº 114762729-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora JANIA FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 382946, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data de publicação a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 307/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº 278/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 19/2025/FUNED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DA MODALIDADE BASQUETEBOL, no Edital nº 18/2025/ FUNED, publicado nos Diário Oficial de nº 6.342 de 20/03/2025, tendo em vista que o candidato optou pela desistência da vaga.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE: BASQUETEBOL		
Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
ELVIS BOSSOLANI DE OLIVEIRA	38258927-0	35

Dourados 24 de março de 2025.

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

EDITAL Nº 020/2025/FUNED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, CONVOCA o candidato classificado, conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 03/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.066, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Esportes, situado na Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Água Boa, no dia 27 de março de 2025 às 08:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 12.2 do referido edital.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE: BASQUETEBOL		
Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
CARLOS EDUARDO STRAVIERI	129077	30

Dourados 24 de março de 2025

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 - SRP

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 005/2025 - mediante Sistema de Registro de Preços, do tipo “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, certame com cota livre para ampla concorrência e cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

OBJETO: Aquisição de peixe vivo para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 9h do dia 27/03/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 08/04/2025, com início da sessão de disputa às 9h15.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 3E1B694601B9EC35EED9F15B86B23F8E7264CF22.

EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 25 de março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

SF LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 34.727.519/0001-98

Processo: 133/2024

Pregão Eletrônico: 041/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à serviços de processamento de roupas (lavanderia hospitalar) em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.	Secretaria Municipal De Saúde
12.002.	Fundo Municipal De Saúde
10.302.0143	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.119	Implementação e Manutenção Dos Serviços Da Rede Especializada De Atenção a Saúde Ambulatorial;
2.120	Implementação e Manutenção Dos Serviços Da Rede De Urgência;
3.3.90.39.	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 meses, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 127.782,00 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: 0BE10A9B89A1AA18C0FA27650F731D0BE27CA6F7

Data de assinatura : 24 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA

PROCESSO: 268/2023 Pregão Eletrônico nº 079/2023

OBJETO: Trata-se da inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.119 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL

Função Programática: 10.301.143 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE, AMB.

Número da Despesa: 75

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fonte: 1.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fonte: 1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA TROCA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:**

DE UM LADO: Município de Dourados

CNPJ Nº 03.155.926/0001-44

Representado por: Suelen Nunes Venancio – Secretária Municipal de Fazenda

CPF nº 031.108.411-77

DE OUTRO LADO: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil

CNPJ Nº 03.656.766/0001-17

Representado por: Institutos Estaduais de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil

Presidente: André Gomes Netto

RG nº 09601546/IFP/RJ

OBJETO: Este Convênio tem como objeto dispor sobre a utilização da Central Nacional de Serviços Eletrônicos, adiante denominada CENPROT EMPRESAS, administrada pelo IEPTB, a qual recepcionará os arquivos eletrônicos, com ou sem imagem anexada, de forma centralizada, para ser disponibilizado para as Seções Estaduais, para envio de títulos aos respectivos tabelionatos de Protesto/Distribuidores das Certidões de Dívidas Ativas – CDA oriundas dos não pagamentos das dívidas com o Município de Dourados/MS, denominado Apresentante/Sacador.

Dourados, 24/03/2025

Núcleo de Convênios e Prestação de Contas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CVP**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM**

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº PARECER	Nº PROCESSO	ASSUNTO	INDEFERIDO
85761-1	DENISE GUEDES SOUZA	—	789/2017	Revisão De Letra	Não ha irregularidade na vida funcional
1147778742	RAFAELA BAYERL DE LIMA	PROTOCOLO/CVP Nº 1.746		Progressão Funcional por Escolaridade	Falta de Documentação

Dourados, 24 de Março de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / DESPACHO - SEMAD**DESPACHO**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024/DL/PMD, DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E AGRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA.

Secretária de Administração torna sem efeito o Termo Aditivo publicado no DIÁRIO OFICIAL - ANO XXVI - Nº 6.328 de QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 em sua página 04 e o DIÁRIO OFICIAL - ANO XXVI - Nº 6.330 de SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 em sua página 28.

Dourados, 19 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO - SEMAS**REPUBLICAÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 349/2024/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 186/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2023

OBJETO: Prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, sob o regime de fretamento, incluso o fornecimento de motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Investimentos Sociais

CONTRATADA: INDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 55.324,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Dourados-MS, 24 de março de 2025.

Shirley Flores Zarpelon
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		19.532-4	Piso Básico Fixo	21/03/2025	53.910,13
FNAS		19.532-4	Serv.Convivência Fort Vinculo	21/03/2025	21.399,56
FNAS		22.292-5	Piso de Transição Media Compl	21/03/2025	7.719,93
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	21/03/2025	6.485,77
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	21/03/2025	9.581,26
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	21/03/2025	9.581,26
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	21/03/2025	3.685,10
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Complex I	21/03/2025	6.633,18
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Complex I	21/03/2025	22.110,59
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Complex II	21/03/2025	4.790,63
FNDE		43.572-4	Salário Educação - Parcela 02/2025	20/03/2025	1.413.098,57
FNAS		19.528-6	IGDBF – Competencia 02/2025	21/03/2025	17.931,40
TOTAL					1.576.927,38

Dourados, 25/03/2025

VILSON DANTAS
Núcleo de Convênios e Prest. Contas

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 03.785.610/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 071/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.046/2024.

OBJETO: Contratação de empresas visando o fornecimento de bens comuns em SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), com comodato de instrumentais/equipamentos cirúrgicos necessários para a realização de neurocirurgias e cirurgias ortopédicas no Hospital da Vida, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Joao Angelo Oselame Hoffmann - Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida, Valdinéia André Pereira (Enf. Centro Cirúrgico).
Fiscal Substituto: Valdecir Santana - Gerente de Atenção à Saúde (Portaria Nº 018/Funsaud/2025 de 28 de Janeiro DE 2025).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.500,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 2.114, de 24 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Trigo.

A vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma de Jubileu de Trigo à Igreja Evangélica Projeto de Deus, em Dourados, alusivo aos 03 anos de sua fundação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 24 de março de 2025.

Vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025
Autoria: Vereadora Liandra da Saúde – PSDB

EDITAL DE NOITE DE HOMENAGENS

EDITAL DE NOITE DE HOMENAGENS

A vereadora Liandra Ana Brambilla, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, torna público que será realizada Noite de homenagens, no dia 25/03/2025, às 19:00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 25 de março de 2025.

Ver. Liandra Ana Brambilla
Presidente

EDITAL DE FEIRA DE ARTESANATO**EDITAL DE FEIRA DE ARTESANATO**

A vereadora Liandra Ana Brambilla, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em atendimento à solicitação do Vereador Laudir Munaretto, de acordo com as normas regimentais, torna público que será realizada IV Feira de Artesanato “Mestre Cilso”, nos dias 26/03, 27/03 e 28/03, com início às 09:00 no dia 26/03 e exposição das 7:00 às 13:00 no dias 27 e 28/03, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 25 de março de 2025.

Ver. Liandra Ana Brambilla
Presidente

OUTROS ATOS

EDITAL DE ELEIÇÕES - SINDRACSE**EDITAL DE ELEIÇÕES****REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL QUANTO A DATA DA POSSE**

A Diretoria do Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Dourados – MS - SINDRACSE, com sede na Rua Luis Mario Albertini nº 850, Jardim Guaicurus, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto da Entidade, torna público, o Edital de Eleições para Direção e para o Conselho Fiscal do sindicato, para o triênio 2025/2028.

1. As eleições ocorrerão no dia 20 de março de 2025 (quinta-feira) nas instalações da sede do Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Dourados – MS, situado na Rua Luis Albertini, nº 850, Jardim Guaicurus, nesta cidade de Dourados, iniciando às 8 horas e término às 17 horas.

2. Só poderá votar o associado que até 30 (trinta) dias antes da realização do pleito, tiver 12 (doze) meses de filiação e esteja em dia com o pagamento das mensalidades sociais, em pleno gozo de seus direitos sindicais.

3. Não poderá ser candidato o associado que não tiver definitivamente aprovadas as suas contas de exercício em cargos de administração sindical; houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical; não contar com mais de 02 (dois) anos ininterruptos de sindicalização e 02 (dois) anos de exercício efetivo de função na categoria representada; não estiver em dia com suas mensalidades e contribuições, e em pleno gozo de seus direitos sindicais.

4. As chapas, para a Direção e para o Conselho Fiscal, deverão se inscrever através do endereço eletrônico, e-mail:sindrasedourados@outlook.com, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, e receberá a devida confirmação da inscrição.

5. Após publicação do registro das chapas pela Comissão Eleitoral, será declarado aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação de candidaturas.

6. As chapas só poderão ser inscritas se completas, direção e conselho fiscal, através de requerimento, endereçado à Comissão Eleitoral, assinado por qualquer dos candidatos, anexado cópias do documento de identidade RG, CPF, holerite, número Pis/Pasep e relação nominal dos candidatos e seus respectivos cargos. O modelo de Ficha de Inscrição deve ser solicitado pelo e-mail informado no item 4.

7. No local de votação será instalada 1 (uma) urna fixa.

8. Terminada a apuração, o Presidente da Mesa apuradora proclamará eleita a chapa mais votada e fará constar na Ata Geral de Apuração e Proclamação de Resultado: dia e hora da abertura e encerramento dos trabalhos, local em que houve a votação, resultado detalhado da urna, números de eleitores, quórum, resultado geral da apuração e todas as demais ocorrências relacionadas com a apuração.

9. O processo eleitoral será organizado, coordenado e conduzido por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros escolhidos na Assembleia realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, pessoas idôneas e de ilibado caráter moral.

10. A posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleito será realizada no dia 09 de abril de 2025 às 18h, na sede do SINDRACSE.

Dourados - MS, 18 de fevereiro de 2025.

Presidente do SINDRACSE
MARCO AURÉLIO AMORIM BONETTI